



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.  
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

|                                                                                                |                                     |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Nome<br><b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>          |                                     | CNPJ<br><b>03.252.312/0001-80</b>                     |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b> |                                     |                                                       |
| Bairro<br><b>Barro Vermelho</b>                                                                | Cidade<br><b>Vitória</b>            | CEP<br><b>29.057-530</b>                              |
| E-mail da Instituição<br><b>convenios@setades.es.gov.br</b>                                    |                                     | Sítio eletrônico<br><b>https://setades.es.gov.br/</b> |
| Telefone 1<br><b>(27) 3636-6810</b>                                                            | Telefone 2<br><b>(27) 3636-6807</b> | Telefone 3<br><b>(27) 3636-6806</b>                   |

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

|                                                                                                                |                                      |                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome<br><b>Associação Pestalozzi de Jaguaré</b>                                                                |                                      | CNPJ<br><b>00.239.610/0001-42</b>                                                                |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Rua Antenor Gabriel nº 194, Quadra 56</b>                                |                                      |                                                                                                  |
| Bairro<br><b>Laquini</b>                                                                                       | Cidade<br><b>Jaguaré-ES</b>          | CEP<br><b>29950-000</b>                                                                          |
| E-mail da Instituição<br><b>pestalozzijaguarees@hotmail.com</b>                                                |                                      | Sítio eletrônico de divulgação da parceria<br><b>https://www.facebook.com/pestalozzi.jaguare</b> |
| Local físico de divulgação da parceria<br><b>Mural do Setor Administrativo, clínico e do refeitório da OSC</b> |                                      |                                                                                                  |
| Telefone 1<br><b>(27) 3769-1563</b>                                                                            | Telefone 2<br><b>(27) 99935-5337</b> | Telefone 3<br><b>()</b>                                                                          |

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

|                                                                          |                                |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br><b>Edineusa Santana Bonfá</b>                                    |                                | CPF:<br><b>[REDACTED]</b>         |
| Nº RG<br><b>[REDACTED]</b>                                               | Órgão Expedidor<br><b>SPTC</b> | Cargo na OSC<br><b>Presidente</b> |
| Mandato vigente até<br><b>30/06/2026</b>                                 |                                |                                   |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Avenida 09 de Agosto, nº 1.748</b> |                                |                                   |
| Bairro<br><b>Centro</b>                                                  | Cidade<br><b>Jaguaré-ES</b>    | CEP<br><b>29950-000</b>           |
| Telefone 1<br><b>[REDACTED]</b>                                          | Telefone 2<br><b>()</b>        | Telefone 3<br><b>()</b>           |

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

|                                                             |                          |                                                                              |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome<br><b>Rejane de Backer Cocco</b>                       |                          |                                                                              |
| Área de Formação<br><b>Serviço Social</b>                   |                          | Nº do Registro no Conselho Profissional<br><b>CRESS - 4449 17ª Região/ES</b> |
| Bairro<br><b>Centro</b>                                     | Cidade<br><b>Jaguaré</b> | CEP<br><b>29950-000</b>                                                      |
| E-mail do Técnico<br><b>pestalozzijaguarees@hotmail.com</b> |                          |                                                                              |
| Telefone do Técnico 1<br><b>[REDACTED]</b>                  |                          | Telefone do Técnico 2<br><b>[REDACTED]</b>                                   |



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.  
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

### 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### 5.1. Breve Histórico e Finalidade da OSC

A Associação Pestalozzi de Jaguaré é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, filantrópica, de direitos privados e sem fins lucrativos, com duração indeterminada, que atua nas áreas da assistência social, educação, saúde, reabilitação, cultura, esporte, lazer, defesa e garantia de direitos. Sua criação se deu em 29 de julho de 1993 e desde então vem desenvolvendo um trabalho de atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares no município.

A Associação Pestalozzi de Jaguaré mantém o Centro de Atendimento Educacional Especializado/CAEE “Luz da Vida” para trabalhar com a Educação Especial e tem como Filosofia “Educar Para Integrar”, com o intuito de somar esforços pela construção da cidadania e luta pelo direito de todos, sem assistencialismo ou paternalismo.

Tem como missão atender as necessidades da pessoa com deficiência, aprimorar seus serviços e atendimentos, garantindo a comunicação, educação e reabilitação, integrando-as à comunidade, promovendo e articulando ações em defesa de direitos da pessoa com deficiência, além de promover a prestação de serviços educacional, clínico e de apoio à família.

Os profissionais que atuam na Instituição são habilitados para os atendimentos acima citados, que tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e de seus familiares, colaborando na construção de uma sociedade justa e igualitária.

Atualmente a Instituição atende a 102 (cento e dois) usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno global do desenvolvimento, com objetivo de potencializar suas habilidades cognitivas, bem como sua autonomia e independência.

A maioria dos usuários encontra-se em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica. Desse modo a Instituição oferta também o uso de transporte gratuito e adequado, garantindo o acesso dos usuários aos serviços prestados.

É importante ressaltar que a equipe multidisciplinar da Instituição formada por profissionais das áreas da assistência social, saúde e educação, constantemente participa de seminários, conferências, congressos, debates, realização da Semana da Pessoa com Deficiência, participação da Instituição nos Conselhos Municipais, COMASJ - Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaré e COMCAJ - Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Fóruns.

Quanto à captação de recursos, a entidade conta com a parceria de órgãos públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal, sociedade civil, empresas, comércio local e a contribuição de 98 associados através de carnês, festas beneficentes e doações diversas, sendo estes parceiros os principais mantenedores dos recursos destinados aos atendimentos de qualidade nas diversas áreas de atuação conforme já explicitado, e na promoção do bem-estar social e da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

#### 5.2. Principais ações na área da assistência social

- Oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.  
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

algum grau de dependência pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados destinados à aquisição da autonomia, à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

- Oferta de oficinas socioeducativas de Capoeira, Artesanato, Atletismo, Massas, Horta Educativa, Dança e AVD, voltadas a potencialização da convivência social e ao fortalecimento dos vínculos familiares.
- Trabalho social essencial ao serviço socioassistencial de média complexidade com atendimentos por profissionais de Serviço Social e Psicologia para identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e posterior favorecimento ao acesso aos direitos, benefícios e serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais, quando necessário.
- Defesa e garantia de direitos da Pessoa com Deficiência.
- Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua Inclusão à Vida Comunitária.

### 5.3. Caracterização do serviço sócio assistencial

Baseado na Resolução nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Pestalozzi de Jaguaré é uma entidade de atendimento que presta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias através da acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico; apoio e acompanhamento pedagógico; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, orientação sócio familiar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, tendo como finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, com ações para estimular o empoderamento e protagonismo das famílias.

Para o desenvolvimento de projetos, oficinas, atividades e atendimentos especializados a Associação Pestalozzi de Jaguaré conta com equipe técnica específica composta por Assistente Social, Pedagogo, Educador Social, Educador Físico, Cuidador social e Oficineiros.

Estes profissionais da assistência social atuam de forma integrada com os profissionais da saúde contratados pela instituição, a saber, duas Fisioterapeutas e uma Psicóloga, particularmente, na prestação de serviços no âmbito da habilitação, reabilitação e inclusão à vida comunitária, na defesa e garantia dos direitos dos usuários e suas famílias pela acessibilidade, usufruto, empoderamento e participação social, no fortalecimento dos vínculos, visando o melhor desempenho no convívio familiar e social, reduzindo as incapacidades, desenvolvendo as potencialidades e habilidades para a aquisição da independência e autonomia.



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.  
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

### 5.4. Perfil do Público Alvo Beneficiário da Entidade

É de extrema relevância esclarecer que os usuários apresentam alto grau de comprometimento físico e intelectual, situação socioeconômica deficitária e dependem dos benefícios socioassistenciais, do acompanhamento dos serviços das políticas públicas municipais e por vezes do auxílio da comunidade para manterem a sua sobrevivência.

A maior parte do público atendido é proveniente da zona rural, necessitando percorrer longas distâncias em vias terrestres sem asfaltamento e/ou calçamento.

### 5.5. Capacidade de atendimento

Atualmente a entidade tem capacidade de atendimento a 120 usuários no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, mas tem atendido a 102 (cento e dois) usuários e seus familiares, com faixa etária entre 10 meses a 58 anos de idade.

### 5.6. Metodologia de trabalho

A porta de entrada para o serviço da instituição se dá através de demanda espontânea e pelo encaminhamento da rede, como pelo CRAS, CAPS, CREAS e Conselho Tutelar.

Ao chegar à Instituição, o usuário e família são atendidos pela Assistente Social que realiza o acolhimento, repassa informações e orientações. Posteriormente é marcada uma triagem com os demais profissionais da equipe multidisciplinar das áreas da assistência social e da saúde.

A ação da equipe socioassistencial será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A partir da identificação das necessidades é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, a atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar as demandas do dependente e/ou do cuidador e de situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para a resposta imediata a tais condições.

Com base nas demandas identificadas, interesse do usuário e organização das atividades do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, o usuário é inserido e direcionado para as oficinas socioeducativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais.

Vale ressaltar que a organização e o planejamento das atividades são realizados pela equipe técnica e administrativa da entidade. As oficinas são executadas por Oficineiros, Educador Físico, Educador Social, com a participação do técnico de referência (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo), sempre que necessário.

As oficinas socioeducativas ofertadas atualmente pela Instituição são:



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.  
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

**Oficina de Artesanato:** Esta oficina visa despertar nos usuários as habilidades e o seu potencial criativo por meio da expressão artística. Os usuários são estimulados pela aprendizagem, valorização da autoestima, pelas capacidades cognitivas, afetivas e sociais desenvolvidas. São realizadas atividades com pintura em papéis, confecção de peças em feltro, tapetes de retalhos, panos de prato, acabamentos em costura, aplicação de fuxicos e bordados em almofadas, colchas de fuxico, crochê, aplicação de patchwork em bolsas, dentre outros.

**Oficina de Capoeira:** A capoeira, além de ser uma prática de atividade física, contribui para a disciplina do grupo, desenvolvendo no usuário a segurança, confiança, autoestima, o equilíbrio emocional e o respeito com todo e qualquer semelhante, promovendo a sua inclusão e participação social. No início desta atividade os usuários são orientados a fazer o alongamento do corpo, depois a conhecer e aprender a tocar os instrumentos e praticar movimentos típicos desta prática. Em seguida é formada a roda de capoeira na qual são trabalhadas as regras de como jogar, a partir dos movimentos aprendidos, a musicalização, já que são estimulados a cantar as músicas culturalmente conhecidas, a tocar instrumentos como o berimbau, atabaque e pandeiro, e a acompanhar com palmas de forma ritmada.

**Oficina Esportiva (Atletismo):** Nesta oficina os usuários praticam o aquecimento, corrida, salto, arremesso e bocha no intuito de desenvolverem as habilidades motoras, a estimulação sensorial, o espírito de equipe, a integração entre os participantes, a socialização, a vivenciar a prática esportiva como um hábito saudável, combatendo o sedentarismo, auxiliando na saúde e bem estar de todos.

**Oficina de Dança:** A oficina tem como intuito desenvolver estímulos nas pessoas com deficiência, trabalhar aspectos como a criatividade, musicalidade, socialização e o conhecimento da atividade em si, contribuindo assim, na consciência corporal, comunicação, bem-estar, entre outros benefícios. Em relação à inclusão social, a dança é um meio de promover a socialização, o respeito, o direito à individualidade, limites, entre outros quesitos. As atividades propostas visam o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e flexibilidade.

**Projeto Horta Educativa:** Nesta oficina são desenvolvidos conteúdos práticos referentes ao meio ambiente, sua preservação, utilização consciente e alimentação saudável. Sua execução ocorre através da aprendizagem do cultivo de hortaliças e sua manutenção (plantar, cuidar e colher) de forma sustentável, além de trazer melhor qualidade à alimentação dos usuários servida na Instituição e em casa, já que tem a oportunidade de levar as hortaliças cultivadas para a casa, para complementar a sua alimentação e de seus familiares.

**Projeto AVD (Atividade da Vida Diária):** Neste, são desenvolvidas atividades para a aquisição do conceito sobre noções básicas de higiene, a importância de se ter uma boa higiene e a prevenção de doenças. O projeto também tem como intuito estabelecer uma rotina diária na manutenção, ordem e limpeza da casa e dos demais ambientes ao qual o atendido possa frequentar.

**Projeto Mão na Massa:** Nesta atividade é proporcionada a experimentação e treinamento de atividades cotidianas no ambiente da cozinha, onde os usuários são motivados a confeccionar biscoitos, bolos e pães e habilitados a desenvolver suas potencialidades, independência e autonomia, além de promover o fortalecimento de vínculos entre os participantes e a interação sociofamiliar no domicílio. O Projeto também prevê formação e futura inserção no mercado de



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.  
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

trabalho.

**Projeto Estimulação:** Neste projeto são desenvolvidas atividades para favorecer o contato físico, descobrir as capacidades e interesses dos usuários, ajudar na construção da inteligência, elevar a autoestima. Podendo auxiliar também na detecção, prevenção e tratamento de atrasos no desenvolvimento motor.

**Projeto Estimulação Precoce:** Tem como objetivo detectar, prevenir e estimular os usuários com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou deficiências físicas ou múltiplas na idade de 0 a 4 anos, a fim de que possam tornar-se o mais independente possível em suas funções e que sejam incluídos e integrados no convívio escolar e social.

Durante o ano, este serviço socioassistencial também realiza campanhas socioeducativas de prevenção aos riscos e vulnerabilidades sociais, palestras, comemorações e eventos culturais.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares, cujo recurso será destinado ao custeio de parte da equipe responsável e combustível.

### 6.2. Objetivo geral

Proporcionar aos usuários do serviço de proteção social especial de média complexidade atendimentos de qualidade voltados a acessibilidade e usufruto de direitos, benefícios e serviços socioassistenciais, bem como a troca de vivências e de experiências fortalecedoras de vínculos familiares, comunitários e de empoderamento com estímulo a participação social na defesa de seus direitos para uma melhor qualidade de vida.

### 6.3. Objetivos específicos

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da independência;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Assegurar espaço de convívio através da oferta de oficinas socioeducativas, potencializando o desenvolvimento de habilidades, a autonomia e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Disponibilizar espaço acolhedor, limpo e devidamente organizado para a realização dos atendimentos individuais especializados e atividades em grupo;
- Garantir o custeio de parte da equipe encarregada pelos projetos;

### 6.4. Público beneficiário da proposta

São 102 (cento e dois) usuários com deficiência e seus familiares, residentes no município de Jaguaré-ES, tanto da zona urbana, quanto da zona rural, com limitações agravadas por violações de direitos tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e comunidade, falta de cuidados adequados por parte do



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.

Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

### 6.5. Justificativa

O presente plano de trabalho justifica-se, pela necessidade de desenvolver trabalhos socioassistenciais especializados as pessoas com deficiência no Município de Jaguaré/ES.

O desenvolvimento do trabalho está direcionado a pessoa com deficiência e sua família que por vezes estão expostas a situação de riscos sociais quando o grupo familiar se encontra em situações de vulnerabilidade econômica e social.

Os serviços ofertados pela Associação Pestalozzi de Jaguaré são de relevância pública e social, tendo em vista a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015, na qual em seu art. 8 preconiza:

“É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar a pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a sexualidade, a paternidade e a maternidade, a alimentação, a habitação, a educação, a profissionalização, ao trabalho, a previdência social, a habilitação e a reabilitação, ao transporte, acessibilidade, a cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, a informação, a comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, a dignidade, ao respeito, a liberdade, a convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da convenção sobre direito das pessoas com deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

Além disso, nossos serviços são totalmente gratuitos, ofertados em consonância com as políticas públicas, e são destinados a todos, dentro das possibilidades de atendimento de que a Instituição dispõe.

Nesse prisma, comprometida em proporcionar sempre a reintegração dos usuários junto à sociedade, a Associação Pestalozzi de Jaguaré procura desenvolver um trabalho de referência, diante da prestação de um trabalho de excelência mobilizando toda a sociedade para a participação efetiva junto à causa da Pessoa com Deficiência.

Vale ressaltar que esta proposta fortalecerá as ações do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da assistência social, no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, através da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos, contribuindo para a qualidade de vida e inclusão social dos usuários da Associação Pestalozzi de Jaguaré.

A folha de pagamento da Instituição tem um valor anual elevado devido a obrigatoriedade legal da manutenção de equipe ampla para o atendimento a Pessoa com Deficiência. Ao firmar parceria com essa Secretaria será garantida a qualidade dos serviços prestados ao público da assistência social por meio da manutenção do serviço da proteção social especial mantido pela Associação Pestalozzi de Jaguaré uma vez que será possível custear o pagamento de parte da equipe profissional (Assistente Social, Educador Social, Cozinheira, Motorista, Oficineiro -



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.  
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

Capoeira) que já atuam nos serviços e projetos da Assistência social, bem como encargos trabalhistas e benefícios.

O custeio do combustível se faz necessário visto que a Instituição oferta o transporte garantindo a continuidade dos serviços prestados, uma vez que a maioria dos nossos usuários não possuem transporte próprio, o que dificultaria a locomoção e a continuidade do atendimento.

### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome                              | Formação                    | Função                       | Carga horária semanal |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Amanda Quirino Peroni             | Ensino médio Completo       | Auxiliar de Secretaria       | 40hs                  |
| Ana Paula de Souza Merlo          | Ensino Médio Completo       | Monitora                     | 40hs                  |
| Camila Alves Pinto                | Pedagogia                   | Professor de estimulação     | 40hs                  |
| Caroline Fontoura Pereira         | Ensino Superior completo    | Cuidadora                    | 40hs                  |
| Dantara Freires Santana           | Engenharia Química          | Gerente Administrativo       | 40hs                  |
| Deuziara Berude Lima              | Ensino Médio Completo       | Cozinheira                   | 40hs                  |
| Edineusa Santana Bonfá            | Pedagogia                   | Presidente                   | -                     |
| Edivania Thomazelli Pariz         | Ensino Médio Completo       | Educador Social              | 40hs                  |
| Elciani Macedo dos Anjos          | Ensino Médio Completo       | Instrutor de Capoeira        | 12hs                  |
| Elaine Aparecida Arariba Flores   | Fisioterapia                | Fisioterapeuta               | 15hs                  |
| Genieli da Penha Filippini        | Pedagogia                   | Professora do AEE            | 40hs                  |
| Guthieri Javarini Rodrigues       | Educador Físico             | Professor de Educação Física | 40hs                  |
| João Conceição Monteiro           | Ensino Fundamental Completo | Caseiro                      | 40hs                  |
| João da Silva Assunção            | Ensino Médio Completo       | Motorista                    | 40hs                  |
| Kamilla Piagatti Carvalho         | Psicologia                  | Psicóloga                    | 30hs                  |
| Keit Mary Reinholz Zani           | Fisioterapia                | Fisioterapeuta               | 20hs                  |
| Lucimar Coimbra Lino de Jesus     | Ensino Médio Incompleto     | Cozinheira                   | 40hs                  |
| Maria da Cruz de Jesus            | Ensino Superior             | Pedagoga                     | 40hs                  |
| Rejane de Backer Cocco            | Serviço Social              | Assistente Social            | 20hs                  |
| Vanderleia dos Santos Rocha Alves | Ensino Médio Incompleto     | Auxiliar de limpeza          | 40hs                  |

### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

O Plano de Trabalho da Instituição propõe monitorar e avaliar as ações realizadas no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando:

- (1) O número total de usuários beneficiados;
- (2) O índice de participação dos usuários e familiares nas atividades e atendimentos especializados;
- (3) Coleta de dados para apurar o grau de satisfação dos usuários e suas famílias pelos



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.  
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

serviços prestados na área da assistência social no nível de proteção especializado.

Como meios de verificação serão utilizados listas de presença das oficinas socioeducativas ofertadas e questionários de avaliação dos atendimentos prestados, dentre outros instrumentos que se façam necessários para auxiliar na mensuração.

### 6.8. Sustentabilidade da proposta

As atividades são ofertadas de forma contínua, e após o término da execução deste Termo, as mesmas terão continuidade através de recursos de subvenção do município, do Governo Estadual e Federal, além de contribuições de associados e de terceiros através de doações.

Cabe ressaltar que os serviços ofertados pela Associação Pestalozzi de Jaguaré são continuados e sem qualquer custo para o usuário.

### 6.9. Período de execução do objeto

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Início: Setembro/2023</b> | <b>Término: Dezembro/2025</b> |
|------------------------------|-------------------------------|

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Meta 1: Continuidade da Oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.**

**Indicador(es):**

- Nº de usuários atendidos pelo serviço socioassistencial;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de satisfação dos usuários e familiares;

**Metodologia de execução:**

O serviço será prestado diariamente de forma presencial, por uma equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio, considerando: a Acolhida dos usuários e família; o planejamento e organização das atividades e ações; a oferta diária do serviço; o direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades; e o monitoramento e avaliação do serviço prestado.

Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

| Etapas/atividades                                                                                                                                                              | Valor (R\$) | Período de Execução |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|---------|
|                                                                                                                                                                                |             | Início              | Término |
| 1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias                                      | ---         | 09/2023             | 12/2025 |
| 1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.                     | ---         | 09/2023             | 12/2025 |
| 1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários                                                                                                                               | ---         | 09/2023             | 12/2025 |
| 1.4. Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. | ---         | 09/2023             | 12/2025 |



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.  
Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

| <b>Meta 2:</b> Garantir a atuação de equipe especializada e qualificada na área da assistência social, através da manutenção do pagamento de salários, encargos trabalhistas e benefícios dos profissionais: Assistente Social, Educador Social, Cozinheira, Motorista, e Oficineiro- Capoeira e auxiliar de serviços gerais.                                                                                                                                                   |                      | <b>Valor total: 103.706,26</b><br><b>Valor Executado (R\$):</b><br><b>86.281,90 +</b><br><b>Valor a Executar (R\$):</b><br><b>R\$ 17.424,36</b> |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Indicador (es):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Nº de usuários atendidos.</li><li>Profissionais desenvolvendo diariamente suas atribuições e funções, com base na sua carga horária de atuação.</li><li>Satisfação dos usuários/trabalhadores.</li></ul>                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                 |         |
| <b>Metodologia de execução:</b> <p>Realizar mensalmente o pagamento de salários, encargos e benefícios, dos profissionais. Emitir comprovante de pagamento. Oferta diária e continua dos serviços ofertados.</p> <p>A Coordenação Administrativa juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada elaborará relatório (s) informativo (s) sobre a execução da meta 02 no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.</p> |                      |                                                                                                                                                 |         |
| Etapas/atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor (R\$)          | Período de Execução                                                                                                                             |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | Início                                                                                                                                          | Término |
| 2.1. Manutenção da equipe que oferta os serviços e programas da assistência social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 86.281,90</b> | 09/2023                                                                                                                                         | 12/2025 |
| 2.2. Realização mensal dos pagamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | --                   | 09/2023                                                                                                                                         | 12/2025 |
| 2.3. Desenvolvimento das funções e atribuições conforme contrato de trabalho e carga horária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | --                   | 09/2023                                                                                                                                         | 12/2025 |
| 2.4. Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 2 no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | --                   | 09/2023                                                                                                                                         | 12/2025 |
| 2.5. Pagamento de 1 motorista, 4 educadores sociais, 2 auxiliares de serviços gerais, e 1 cozinheira- A executar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>17.424,36</b>     | 11/2025                                                                                                                                         | 12/2025 |

| <b>Meta 3:</b> Aquisição do combustível para suprir a demanda com o transporte dos usuários garantindo os serviços ofertados na área da assistência e a locomoção dos técnicos de referência em visitas domiciliares                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | <b>Valor total: 24.841,45</b><br><b>Valor executado (R\$):</b><br><b>22.261,25 +</b><br><b>Valor a executar (R\$):</b><br><b>2.580,20</b> |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Indicador (es):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ N° de litros de combustível adquiridos;</li><li>▪ N° de usuários do serviço socioassistencial transportados por veículo abastecido;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                                                                                           |         |
| <b>Metodologia de execução:</b> <p>Realizar compra/abastecimento do combustível. A oferta do produto ocorrerá sempre que necessário, respeitando o cronograma previsto.</p> <p>A Coordenação Administrativa do serviço socioassistencial juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada elaborará relatório (s) informativo (s)sobre a execução da meta 03 considerando as notas fiscais emitidas, durante o período de monitoramento e na prestação de contas.</p> |                      |                                                                                                                                           |         |
| Etapas/atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor (R\$)          | Período de Execução                                                                                                                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | Início                                                                                                                                    | Término |
| 3.1. Aquisição do combustível junto ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa após consulta a, pelo menos, três deles.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 22.261,25</b> | 09/2023                                                                                                                                   | 12/2025 |



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.

Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

|                                                                                                                                                |                 |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|---------|
| 3.2. Planejamento do trajeto diário a ser percorrido com os usuários pelo veículo da instituição                                               | --              | 09/2023 | 12/2025 |
| 3.3. Deslocamento/Transporte diário dos usuários para a                                                                                        | --              | 09/2023 | 12/2025 |
| 3.4. participação nas atividades do Serviço de Proteção Social Especial.                                                                       | --              | 09/2023 | 12/2025 |
| 3.5. Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 3 no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | --              | 09/2023 | 12/2025 |
| 3.6. Aquisição de combustível- A executar                                                                                                      | <b>2.580,20</b> | 10/2025 | 12/2025 |

### 8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CODIGO       | ESPECIFICAÇÃO                           | CONCEDENTE        | PROPONENTE | TOTAL             |
|--------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|-------------------|
| 3.3.50.43    | Material de consumo                     | 24.841,45         | --         | 24.841,45         |
|              | Serviços de terceiros – pessoa física   | --                | --         | --                |
|              | Serviços de terceiros – pessoa jurídica | --                | --         | --                |
|              | Equipe encarregada pela execução        | 103.706,26        | --         | 103.706,26        |
| 4.4.50.42    | Equipamentos e materiais permanentes    | --                | --         | --                |
| <b>TOTAL</b> |                                         | <b>128.547,71</b> | <b>--</b>  | <b>128.547,71</b> |

#### 8.1 Detalhamento das despesas

##### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

###### Executado

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total      | Quantidade executada | Valor executado  |
|-----------------|-------|--------|----------------|------------------|----------------------|------------------|
| Óleo Diesel     | L     | 4090   | 5,82           | 23.803,80        | 3.550,902            | 22.261,25        |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                | <b>23.803,80</b> |                      | <b>22.261,25</b> |

###### A executar

| Especificação               | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total     |
|-----------------------------|-------|--------|----------------|-----------------|
| Óleo Diesel                 | L     | 380    | 6,79           | 2.580,20        |
| <b>Subtotal- A executar</b> |       |        |                | <b>2.580,20</b> |

##### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| Não se aplica   |       |        |                |             |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                |             |

##### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.

Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| Não se aplica   |       |        |                |             |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                |             |

### 8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

#### Executado

| Especificação                                                   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total      |
|-----------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|------------------|
| Assistente Social – Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação. | UN    | 06     | 3.168,78       | 19.012,68        |
| Educador Social - Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação.   | UN    | 10     | 2.339,71       | 23.397,10        |
| Cozinheira - Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação.        | UN    | 10     | 1.825,39       | 18.253,90        |
| Motorista - Salário, Encargos e Vale Alimentação.               | UN    | 10     | 1.986,15       | 19.861,50        |
| Oficineiro (Capoeira) - Salário, Encargos e Vale Alimentação.   | UN    | 10     | 1.571,16       | 15.711,60        |
| <b>Subtotal</b>                                                 |       |        |                | <b>96.236,78</b> |
| <b>Valor executado</b>                                          |       |        |                | <b>86.281,90</b> |

| À executar                                                                |       |        |                |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|------------------|
| Especificação                                                             | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total      |
| Educador Social – Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação.             | Mês   | 1      | 2.381,01       | 2.381,01         |
| Educador Social – Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação.             | Mês   | 1      | 2.381,01       | 2.381,01         |
| Educador Social- Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação.              | Mês   | 1      | 2.381,01       | 2.381,01         |
| Educador Social – Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação.             | Mês   | 1      | 2.381,01       | 2.381,01         |
| Auxiliar de serviços gerais – Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação. | Mês   | 1      | 1.939,44       | 1.939,44         |
| Motorista - Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação.                   | Mês   | 1      | 2.082,00       | 2.082,00         |
| Cozinheira - Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação.                  | Mês   | 1      | 1.939,44       | 1.939,44         |
| Auxiliar de serviços gerais - Salário, Encargos, FGTS e Vale Alimentação. | Mês   | 1      | 1.939,44       | 1.939,44         |
| <b>Subtotal</b>                                                           |       |        |                | <b>17.424,36</b> |

### 8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| Não se aplica   |       |        |                |             |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                |             |

|                                                                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5) + saldo de rendimentos não utilizados no valor de R\$ 0,03</b> | <b>128.547,74</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.

Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                           |          |          |          |          |
|-------------------------------------|---------------------------|----------|----------|----------|----------|
| SET/2023                            | OUT/2023                  | NOV/2023 | DEZ/2023 | JAN/2024 | FEV/2024 |
| 120.000,00                          | --                        | --       | --       | --       | --       |
| MAR/2024                            | ABR/2024                  | MAI/2024 | JUN/2024 | JUL/2024 | AGO/2024 |
| --                                  | --                        | --       | --       | --       | --       |
| SET/2024                            | OUT/2024                  | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN/2025 | FEV/2025 |
| --                                  | --                        | --       | --       | --       | --       |
| MAR/2025                            | ABR/2025                  | MAI/2025 | JUN/2025 | JUL/2025 | AGO/2025 |
| --                                  | --                        | --       | --       | --       | --       |
| SET/2025                            | OUT/2025                  | NOV/2025 | DEZ/2025 | --       | --       |
| --                                  | 8.547,74<br>(Rendimentos) | --       | --       | --       | --       |

| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL |          |          |          |          |          |
|---------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SET/2023                                    | OUT/2023 | NOV/2023 | DEZ/2023 | JAN/2024 | FEV/2024 |
|                                             |          |          |          |          |          |
| MAR/2024                                    | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 | JUL/2024 | AGO/2024 |
|                                             |          |          |          |          |          |
| SET/2024                                    | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN/2025 | FEV/2025 |
|                                             |          |          |          |          |          |
| MAR/2025                                    | ABR/2025 | MAI/2025 | JUN/2025 | JUL/2025 | AGO/2025 |
|                                             |          |          |          |          |          |
| SET/2025                                    | OUT/2025 | NOV/2025 | DEZ/2025 | --       | --       |
|                                             |          |          |          |          |          |



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ/CAEE “Luz da Vida”

Rua: Antenor Gabriel, nº 194 – Quadra 56 - Bairro Laquini – Jaguaré-ES.

Telefax: (027) 3769-1563 – E-mail: pestalozzijaguarees@hotmail.com

### 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Estadual de Assistência Social**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo c) 39 da Lei nº 13.019/2014;
- d) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- e) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- f) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.
- g) Nos termos em que pede e espera deferimento.
- h)

Em, de

de 2025

**Edineusa Santana Bonfá**

Presidente da Associação Pestalozzi de Jaguaré

### 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em d .

Assinatura do Representante

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 24/10/2025 16:10:31 -03:00

**EDINEUSA SANTANA BONFÁ**  
CIDADÃO  
assinado em 24/10/2025 16:07:28 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/10/2025 16:10:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KVLG8W>